Dia Nacional da Educação de Surdos

Antigamente, os Surdos eram proibidos de falar com as mãos. Na escola, tinham que aprender a falar como os ouvintes, por isso prendiam-lhes as mãos para que não fizessem gestos. Os Surdos tinham que ir para escolas em Lisboa e no Porto, onde usavam a Língua Gestual Portuguesa às escondidas.

Bem…para vos explicar mais detalhadamente a cultura dos Surdos, terei que recuar no tempo, até ao nefasto ano de 1880!

Por toda a Europa, bem como nos EUA, o ensino nas escolas de Surdos estava dividido. A maioria das escolas, como o Instituto de Surdos-Mudos de Paris ou o Colégio Gallaudet, nos EUA, optara por um ensino através do método gestual, visto este estar baseado na língua natural dos surdos: a Língua Gestual. As restantes optaram pelo ensino através do método oralista (método que forçava os Surdos a vocalizar sons e palavras). Através deste método deixou de se ensinar conteúdos aos surdos dentro da sala de aula e passou-se a dar importância ao ensino da oralização.

Neste ano, educadores que defendiam o método oralista convocaram um Congresso, o Congresso de Milão, convidando representantes das diversas escolas para surdos existentes no mundo. No entanto, tiveram o cuidado de convidar, na sua maioria, educadores que defendiam o método oralista. Após diversos dias de debates, procedeu-se a uma votação de resoluções a aplicar na educação de surdos. A língua gestual, a partir desta data, foi proibida dentro das escolas de surdos! Mas às escondidas, conseguiram comunicar e desenvolver a Língua Gestual Portuguesa! Durante décadas lutaram e tentaram fazer com que as pessoas ouvintes percebessem que a sua língua era uma verdadeira língua! Uma língua natural …com estrutura, gramática…tal como as línguas faladas.

A partir de 1990, já se podia comunicar em Língua Gestual Portuguesa, mas ainda não estava legislado que os Surdos devessem aprender a sua Língua na escola. Em 1997, mais precisamente no dia 15 de novembro, o governo, finalmente, cria e aprova uma lei que constitui a Língua Gestual Portuguesa como uma Língua, a língua materna dos Surdos e atribui-lhes o direito de serem ensinados na sua língua. A língua gestual, tal como as outras línguas, possui uma gramática e estrutura próprias, tendo um estatuto igual. Através de uma projeção mostrou-se que, assim como nas línguas orais, a língua gestual não é universal, cada país tem a sua, com os seus regionalismos e dialetos.

 “Proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades”

“Constituição da República Portuguesa, art.º74, nº2, h)”

Ora vejamos: a maioria dos Surdos comunica através da língua gestual. Não será mais eficaz ensiná-los a ler, a escrever, bem como ensinar a matéria das diferentes disciplinas de forma a compreenderem o que se passa no mundo que os rodeia em Língua Gestual? A comunicar e a desenvolver as suas capacidades, embora noutra língua, a sua língua?

Em 2008, regulamentadas pelo Decreto Lei 3/2008, surgiram as Escolas de Referência para a Educação Bilingue de Alunos Surdos, que vieram permitir a aprendizagem da Língua Gestual Portuguesa por surdos e ouvintes.

No ano de 2018, o governo aprova o Grupo de Recrutamento 360 – Língua Gestual Portuguesa e assim os docentes passam de técnicos especializados a professores de LGP. Neste ano, foi publicado o Decreto Lei 54/2018 que abre caminho à Educação Inclusiva, que preconiza, entre outros objetivos, que os alunos surdos sejam integrados em turmas com os alunos ouvintes, onde têm a possibilidade de aprender em conjunto a Língua Gestual Portuguesa. Desta forma, a educação torna-se mais equitativa, todos podem comunicar entre si.

Ao longo dos anos, foi também surgindo a necessidade de recorrer a intérpretes de LGP, a fim de facilitar a interpretação de conteúdos e comunicação entre surdos e ouvintes. Segundo o artigo 2.º da Lei 89/99 de 5 de Julho, este é um profissional que interpreta e traduz a informação de Língua Gestual para a Língua Oral ou escrita e vice-versa, utilizando as técnicas de tradução, retroversão e interpretação adequadas, de forma a assegurar a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes. Este tem a responsabilidade de afirmar a liberdade de expressão, verbalizando vontades, pensamentos, opiniões e críticas de alguém que sozinho não é capaz de o fazer. Compete também ao intérprete preparar as condições de comunicação, ajustando-as às diferentes situações ou contextos. De uma forma geral, o intérprete de LGP é a ponte de comunicação entre a Comunidade Surda e Ouvinte.

O Senso Comum, aplica muitas vezes os conceitos de “surdo-mudo” e “linguagem gestual”. Nós, Comunidade Surda (docentes e não docentes); Intérpretes de LGP e até os profissionais que intervêm de uma forma direta com a população surda e surdocega podem e devem desmistificar conceitos transmitidos através de gerações. Corretamente falado e escrito dever-se-á utilizar surdo e língua gestual, respetivamente.

                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     O professor: Aldónio Pestana